



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 039 /2007.**

**DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ALTERANDO O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY/RJ.**

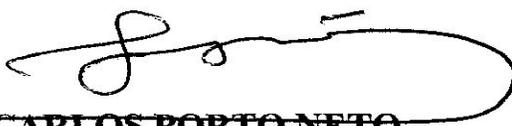
O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo V – Quadro de Classe Funcional da Lei Complementar 010/1994, **reclassificando** os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty conforme tabela abaixo:

<b>ANEXO V – QUADRO DE CLASSE FUNCIONAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	J
AUXILIAR DE PESSOAL	J
ESCRITURÁRIO	J
AGENTE ADMINISTRATIVO	J

Artigo 2º - Esta Lei passará a vigorar na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 1º de Novembro de 2007, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

  
**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito Municipal